



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 415ª REUNIÃO SENDO A 225ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 19/11/2025. Às quinze horas e catorze minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por web conferência, verificado o quorum, iniciou-se a 415ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 225ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência da senhora Vice-Reitora, Flaviana Tavares Vieira e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Cláudio Heitor Balthazar - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Sorele Carpaneze Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Elayne de Moura Braga - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Euler Guimarães Horta - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Marcelino Serretti Leonel - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Luis dos Reis - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Caio Cesar de Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Sara de Jesus Rocha - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri); Conselheiros cujas justificativas foram localizadas: Adriane Rodrigues Gaia - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Maria do Céu Monteiro Cruz - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ugo Nogueira Castañon - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Alcântara Luiz - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Thaís de Fátima Araújo Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do

Mucuri (FAMMUC); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márcen Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Mariana Jenorita Ferreira Dias - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba); Gabriel Henrique Lopes Pereira - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba); Chrystian Henderson Costa e Silva - Representante Discente da Graduação (Campus de Unaí); João Victor Wolff - Representante Discente da Graduação (Campus de Unaí); Participou também Wellington Costa de Oliveira. A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em votação a pauta, a saber: Pauta aprovada por unanimidade (vinte e nove votos favoráveis). Iniciou-se a discussão do ASSUNTO 70/2025 - Processo 23086.130469/2025-31 - Recurso contra o Despacho nº 425/2025/GABREITORIA/REITORIA – Pedido de anulação do processo seletivo Edital nº 003/2025 – PRODITEC/UFVJM. Colocou-se em votação a pauta, a qual foi aprovada por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis). Deu-se a discussão do assunto iniciando com a apresentação do relatório pelo relator. Após debate e, antes do início da votação, a professora Letícia Pádua, solicitou registrar em ata que estava deixando a sala e que sua suplente não foi convocada, tendo em vista que membro da representação é parte no processo de recurso. Deu-se, na sequência, a votação nominal e motivada, conforme se segue: Thiago Franchi Pereira Da Silva (Relator): “Após análise dos autos, verifiquei que o recorrente realizou as duas inscrições simultâneas, em desacordo com 4.7 do edital 3 de 2025 o que motivou sua desclassificação. Embora tenha havido equívoco inicial da comissão de seleção, a correção do erro encontra respaldo no princípio da autotutela administrativa, não configurando violação de direito ou vício capaz de invalidar o certame. Diante disso, voto pelo indeferimento do recurso, mantendo o Despacho 425/2025/GabReitoria/Reitoria em todos os seus termos, assim que voto”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto também pelo indeferimento do recurso, com base nos argumentos apresentados pelo relator”. Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto parcialmente contra o parecer do relator, meu voto se justifica porque eu corroboro com as falas iniciais dos colegas, professores Gabriel, professor Cláudio e professor José Aparecido. Conforme o requerimento do requerente no ofício 9 do processo, acato o pedido 2 que é a revisão imediata de sua desclassificação, por outro lado, eu concordo com a fala do professor Douglas Sathler e entendo que não se deve anular todo o processo seletivo, e assim que voto”. Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo acolhimento parcial do recurso, com reconhecimento de direito a vaga de ATT ao recursante, em virtude de acordo dos autos os prejuízos causados ao candidato pela falta de clareza na anulação sua de sua inscrição. Adicionalmente, caso esse conselho reconheça o direito à vaga do recursante, eu solicito que essa gestão da UFVJM se oriente no sentido de garantir a vaga do recursante, no programa, conforme legislação que for mais adequada, é assim que voto”. Caio Cesar de Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo deferimento parcial do recurso, no quesito do reconhecimento do direito à vaga de ATT, devido a condução do certame e o indeferimento do recurso no quesito da anulação do certame”. Cláudio Heitor Balthazar - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “O fundamento do meu voto, sobre exatamente os argumentos apresentados pelos conselheiros que me antecederam Caio, Athila e Anderson, entendendo que houve prejuízo, por conta da desorganização do certame, então, eu acolho parcialmente o recurso e, vale também ressaltar, eu quero que deixe claro, que a ausência de documentos importantes que não foram compensados a este processo, comprometeu de forma substancial a análise deste Conselho”. Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto pelo acolhimento parcial do recurso, acolho a reclassificação do candidato e, na realidade, concordando aí com as alegações feitas pelos professores Caio, Athila, Anderson e Cláudio”. Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Acolho integralmente o parecer do relator, é assim voto”. Elayne de Moura Braga - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso, em acordo com o parecer do relator”. Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Após apresentação dos documentos e falas dos membros do conselho eu acolho parcialmente a solicitação do requerente, sendo contra a anulação do edital do curso e sendo favorável a reclassificação dele a partir da pontuação que ele tem atingido no curso”. Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Acompanho o voto do relator por entender que os erros cometidos foram corrigidos no prazo do certame, entretanto quero registrar que o processo não estava devidamente instruído”. Gabriel Lima Marques -

Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Acolho parcialmente o pedido feito pelo recursante, no sentido de ser garantida a ele a sua reclassificação no âmbito do processo, tendo em vista a desorganização, por entender que a desorganização no processo seletivo, lhe causou um prejuízo, e como voto”. Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acato parcialmente o recurso, sendo contrário à suspensão do concurso, mas a favor da classificação do candidato, baseado nos argumentos dos professores Gabriel e todos os outros que antecederam”. João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu voto pelo acolhimento parcial do recurso, levando em consideração a reclassificação do candidato, acompanhando os argumentos apresentados pelo professor Cláudio Baltazar e os colegas que fundamentaram o voto deste professor, assim eu voto”. Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo indeferimento parcial do recursante, principalmente a negativa com relação com a anulação do edital, por entender que o processo embora tenha tido vícios, os recursos foram colocados e julgados no prazo, mas também entendo que o candidato deva ser reclassificado uma vez que procedeu de forma correta aí na sua inscrição, e deixo registrado também a falta de instrução mais precisa no processo”. José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu também voto pelo deferimento parcial do recursante, atendendo o segundo pedido dele, a reclassificação no edital, e chamo atenção também por causa desse voto, eu considero que houve vícios no edital na condução propriamente do concurso e também a instrução deste processo aqui no Consu, faltou documento para ser analisado; é como voto”. Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo acolhimento parcial do recurso, conferindo a reclassificação do recusante no processo, por entender que o edital e as decisões tomadas prejudicaram o candidato”. Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Eu voto pelo acolhimento parcial do recurso, com direito a reclassificação do recursante, entendendo que a condução do certame trouxe prejuízos ao candidato”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto na íntegra com o relator pelo indeferimento do recurso”. Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): “Voto pelo deferimento parcial do recurso, em favor da reclassificação do requerente, devido ao entendimento que houve o prejuízo considerável ao servidor, devido aos vícios do processo, mas que esses vícios não invalidaram o processo como um todo e, portanto, contrária a invalidação do certame”. Marcelino Serretti Leonel - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Meu voto é pelo deferimento parcial do recurso, no item do reconhecimento do direito a vaga pretendida pela candidato, para que seja direcionada a condução do certame e o indeferimento do recurso no quesito da anulação do certame, é assim que voto”. Ricardo Luis dos Reis - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do recurso seguindo o relator”. Sara de Jesus Rocha - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Voto pelo deferimento parcial do recurso do candidato, no sentido de que ele receba a vaga, mas que não invalide todo o certame”. Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo acolhimento parcial do recurso, no quesito do reconhecimento da classificação do requerente, devido aos vícios apresentados na condução do certame”. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto conforme o relator pelo indeferimento do processo, afirmo que se há mau instrumentalização desse processo o conselho deveria ter baixado inteligência e cobrar novos documentos ao invés de votar com informações incompletas, reafirmo as minhas falas durante toda a discussão de que é necessário manter o interesse público com parcimônia e razoabilidade sem ofender e desconsiderar o trabalho árduo daqueles se dedicam a educação, até mesmo para cuidar da nossa instituição e dessas pessoas que dela fazem parte. Prefiro pensar que tenha passado o tempo de perseguição e ameaça e a suspensão posta em cima de outras não sejam armas para atingir pessoas, este é meu voto”. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo indeferimento do recurso, considerando os argumentos apresentados pelo relator, e assim que voto”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho parcialmente o relator, com indeferimento da anulação do edital e acatando a reclassificação do candidato no certame, visto o apresentado no processo e o discutido aqui hoje”. Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: “Voto pelo acolhimento parcial do recurso, a não anulação do edital e com a reclassificação do requerente”. Resultado: dezenove votos pelo deferimento parcial do recurso (reclassificação do candidato) e nove votos pelo indeferimento total do recurso. Na sequência, votou-se o seguinte encaminhamento: Encaminhamento do processo para a ouvidoria para apuração. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes, registrando-se quinze votos contrários, nove votos

favoráveis e três abstenções. Encerrados os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela presidente da sessão. Diamantina, novembro de 2025.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice-Presidente do Consu / UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 19/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 19/02/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968959** e o código CRC **1809D29E**.